

Memorando 10- 2.012/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 29/04/2025 às 09:43:54

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 101/2024, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_101_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Neide Marinez Caldato	29/04/2025 09:46:29	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Clevis T. da Silva	29/04/2025 11:34:21	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Clecia Steilmann Weber	05/05/2025 07:35:28	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F001-E72E-A210-E6E7**



1º, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912647135, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE		
Razão Social: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO		
CNPJ/MF: 76.995.414/0001-60 MATRIZ	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL		
Endereço: RUA MIGUEL PROCOPIO KURPEL, 3811 - SAO MIGUEL		
Cidade: CHOPINZINHO	UF: PR	CEP: 85.560-000
Endereço Eletrônico: administracao@chopinzinho.pr.gov.br	Telefone: (46) 3242-8600 / (46) 3242-8622	
Representante Legal I: ÁRVARO DÊNIS CÊNI SCORÊRO		
Cargo/Função: PREFEITO	RG: 8.124.995-4	CPF: 009.378.889-40
Representante Legal II: *****		
Cargo/Função: *****	RG: *****	CPF: *****

CONTRATADA:

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar - Rebouças		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.002-900
Endereço Eletrônico: clientespr@correios.com.br	Telefone:	
PEDRO MOACYR BARCELOS NETO - GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL - GESUP/SPI		
RG: 1061247 SSP/MS	CPF: 715.318.661-15	
SILVIO PRUDENTE DE MELO - Chefe da Seção de Contratos Comerciais São Paulo Interior		
RG: 27.713.989-2	CPF: 264.239.398-45	

Assinado por 3 pessoas: NEIDE MARINEZ CALDATO, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STELLMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F001-E72E-A210-E6E7 e informe o código F001-E72E-A210-E6E7



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 12/04/2025 até 12/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 12/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

04.122.0002.2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração

Desdobrado: 1893 -1296 - SERVIÇOS POSTAIS

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Assinado por 3 pessoas: NEIDE MARINEZ CALDATO, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F001-E72E-A210-E6E7> e informe o código F001-E72E-A210-E6E7





Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Ramos Poltronieri, Gerente**, em 08/04/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Prudente de Melo, Chefe de Secao**, em 08/04/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55734213** e o código CRC **2685F98B**.

Referência: Processo nº
53107.008484/2024-99

Curitiba - 12/02/2025

SEI nº 55734213

Assinado por 3 pessoas: NEIDE MARINEZ CALDATO, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F001-E72E-A210-E6E7> e informe o código F001-E72E-A210-E6E7





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Estadual PR. CNPJ: 34.028.316/0020-76. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 20.677,14 (vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatorze centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 06/2024. Fundamento Legal: Artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 08/04/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Pedro Moacyr Barcelos Neto e Silvio Prudente de Melo, pela Empresa.

Assinado por 3 pessoas: NEIDE MARINEZ CALDATO, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F001-E72E-A210-E6E7> e informe o código F001-E72E-A210-E6E7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F001-E72E-A210-E6E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 29/04/2025 09:46:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 29/04/2025 11:34:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 05/05/2025 07:35:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F001-E72E-A210-E6E7>

Memorando 11- 2.012/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 30/04/2025 às 08:16:35

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_101_2024_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_101_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 101-2024 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2024.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência
Estadual PR. CNPJ: 34.028.316/0020-76. Objeto: Dilação do
prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses. Valor Total:
R\$ 20.677,14 (vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e
quatorze centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 06/2024.
Fundamento Legal: Artigo 106 e 107 da Lei Federal nº
14.133/2021. Data da assinatura: 08/04/2025. Assinam: Álvaro
Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Pedro Moacyr Barcelos
Neto e Silvio Prudente de Melo, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:F4A3E7DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/04/2025. Edição 3266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 101/2024

Última atualização 22/05/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 46 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2024 **Data de assinatura:** 17/05/2024 **Vigência:** de 17/05/2024 a 17/05/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000034/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000068/2024](#)

Objeto:

CONTRATACAO DE PRODUTOS E SERVICOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVICOS DOS CORREIOS.

VALOR CONTRATADO

R\$ 20.677,14

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.028.316/0020-76 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Termos	Arquivos	Histórico
Número ▾		Tipo ▾
1		Termo Aditivo
Exibir:	5 ▾	1-1 de 1 itens
		Página: 1 ▾ < >
< Voltar		



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.